

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0039/2019 - 1º LEILÃO SFI - CPA/SA**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóvel Filial Salvador - GILIE/SA, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Bahia, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 19/08/2019 a iniciar-se às 10:00 h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Rua Ivonne Silveira, 248, Empresarial Dois de Julho, 10º andar, Doron-Paralela, Salvador, Bahia

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rudival Almeida Gomes Junior

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rjleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 19/08/2019

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo VI, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 01, 02, 03, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.



14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Ruival Almeida Gomes Junior, no endereço abaixo:
Endereço Av. Tancredo Neves, nº 620, Emp. Mundo Plaza - Sala 812 - Caminho das Árvores, Salvador/BA Fone (71) 3243-4269 / (71) 3327-2999.

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Bahia.

15 – CONSTAM DESTES EDITAIS:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

SALVADOR _____, 09 de AGOSTO de 2019
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE

Nome: JOSÉ LUIS CORREIA
BISNETO



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **0039/2019/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **0040/2019/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 09/08/2019 até 18/08/2019, no primeiro leilão, e de 19/08/2019 até 28/08/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Bahia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, situada Rua Ivonne Silveira, 248, Edf. Empresarial 2 de Julho - 17º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do Leiloeiro Rudival Almeida Gomes Júnior, situado na Av Tancredo Neves, 620, Emp. Mundo Plaza, sala 812, Caminho das Árvores, Salvador-BA, telefone(s) (71) 3243-4269 / (71) 3327-2999, no horário das 08:00 às 18:00 horas (Site: www.rjleiloes.com.br).

(O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br).

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 19/08/2019, às 10:00 horas, na Rua Ivonne Silveira, 248, Edf empresarial 2 de Julho, 10º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 29/08/2019, na Rua Ivonne Silveira, 248, Edf empresarial 2 de Julho, 10º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, às 10:00 horas, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**1º Leilão: 0039 / 2019-CPA/SA**

Estado: BA								
Cidade: CAETITE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		Rod Caetitê-Guanambi. Rua Mauá atual nº 10	CENTRO	Terreno, 600m2 de área do terreno, Há construção não averbada no terreno. SOMENTE RECURSOS PROPRIOS. IPTU: 01040220015001 Matrícula: 7950 Ofício: 1º	10008338	255.000,00	255.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: CAMACARI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2		Lot Jd Flamboyans Rua E Lote 35	BOA UNIAO (ABRANTES)	Terreno, 1000m2 de área do terreno, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 84036-3 Matrícula: 27437 Ofício: 1º	10008407	406.959,89	303.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: COARACI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3		Av Juracy Magalhaes N. 128	CENTRO	Outros, 196m2 de área do terreno, Constatou-se em vistoria que trata-se de um Galpão com 2 depósitos. SOMENTE RECURSOS PROPRIOS. Ação Judicial N° 00045709220184013311. IPTU: 01010430592001 Matrícula: 2172 Ofício: 1º	10008372	112.000,00	112.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: FEIRA DE SANTANA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4		Lot Resid Luis Ed Magalhaes Rua 19 Qd 23 Lt 01 N. 01 Atual Lot Recanto dos Pássaros	BRASILIA	Casa, 64,05 m2 de área total, 64,05 m2 de área privativa, 240m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, AÇÕES JUDICIAIS 1001031-25.2018.4.01.3304 e 1007598-38.2019.4.01.3304 - 2VF FEIRA DE SANTANA/BA - NÃO FGTS. IPTU: 208756-1 Matrícula: 28627 Ofício: 2º	1555537340658	284.674,95	165.000,00	Ocupado
5		R PITOMBEIRAS N. 00565	CAMPO LIMPO	Casa, 53,81 m2 de área total, 53,81 m2 de área privativa, 165,85m2 de	8444408719657	153.396,50	135.500,00	Ocupado

				área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 244684-7 Matrícula: 69130 Ofício: 2º				
6	MORADAS CLUB AZALEIAS	AV. AZALEIAS (ant. FAZ SAO JOSE DO COQUEIRAL) N. 00000 CS 534 QD I	REGISTRO	Casa, 43,58 m2 de área total, 43,58 m2 de área privativa, 96,14m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NÃO FGTS. Ação Judicial nº 10117698420184000000. IPTU: 01.10.600.4919.534 Matrícula: 70624 Ofício: 1º	8555534296460	124.785,49	135.000,00	Ocupado
7	COND. RES. TERRA NOVA F. DE SANTANA	R ARTEMIA PIRES FREITAS N. 10201 CASA 133 QD F	SIM	Casa, 46,72 m2 de área total, 46,72 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NÃO FGTS. Ação Judicial nº 118235520184013000. IPTU: 232.322-2 Matrícula: 57952 Ofício: 1º	8555523563488	185.280,33	156.000,00	Ocupado
8		Rua do Telegrafo N. 1497	TOMBA	Casa, 74,5 m2 de área total, 74,5 m2 de área privativa, 61m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem, NÃO FGTS. Ação Judicial Nº 10017129220184013304. IPTU: 234031-3 Matrícula: 39279 Ofício: 2º	8444408275139	134.640,15	142.000,00	Ocupado
9	Lot Jd das Paineiras	Rua Terezinha Alves Magalhaes N. 44 Quadra F, Parte do Lote 33	TOMBA	Casa, 52,55 m2 de área total, 52,55 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NÃO FGTS. Ação Judicial nº 10009807720194013304. IPTU: 137267-0 Matrícula: 51950 Ofício: 2º	8444411804740	192.022,44	127.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: GUANAMBI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
10		R JOAQUIM CHAVES N. 96 Atual nº 90. Bairro Santo Antônio	CENTRO	Casa, 91,98 m2 de área total, 91,98 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, PROC. JUD 1000293-22.2018.4.01.3309 - 1º VF GUANAMBI - NÃO FGTS. IPTU: 402030132 Matrícula: 29432 Ofício: 1º	1555531596766	210.100,24	195.000,00	Ocupado
11		Rua 1º de Maio atual nº 82 TÉRREO	CENTRO	Casa, 114,12 m2 de área total, 114,12 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, cozinha. IPTU: 101010349 Matrícula: 170 Ofício: 1º	1555527746864	345.612,56	182.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: IPIRA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

12		Rua Virgildasio Sena N. 08- A Atual Bairro Popular	CENTRO	Casa, 170,3 m2 de área total, 170,3 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Ações Judiciais N° 10072645020184013300 e 10247262620184010000. IPTU: 01010340218001 Matrícula: 21423 Ofício: 1°	10005587	415.000,00	415.000,00	Ocupado
----	--	--	--------	---	----------	------------	------------	---------

Estado: BA								
Cidade: ITABUNA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
13		1ª Travessa São José Quadra E Lote 19 N. 12	ANTIQUE	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 74m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01035240095001 Matrícula: 26741 Ofício: 1°	8444403428034	60.170,75	65.000,00	Ocupado
14		Av Fernando Gomes Oliveira N. 132	CENTRO	Comercial, 212,1 m2 de área total, 212,1 m2 de área privativa, WC, sl, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Ação Judicial N° 10004152920184013311. IPTU: 01026550115026 Matrícula: 24594 Ofício: 1°	10008684	430.115,01	360.000,00	Ocupado
15		Lot Loup Soares Qd 18 Lt 9/10 Rua Monte Pascoal N. 148	NOSSA SENHORA DE FATIMA	Casa, 369 m2 de área total, 369 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, DCE, cozinha, Possui 234,13 m² de área construída não averbada. NÃO FGTS. IPTU: 01032020605001 Matrícula: 15750 Ofício: 1°	1155800001671	278.730,30	550.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITUBERA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
16		Rua Pericles Galdinho de Oliveira Barra dos Índio Atual nº 126 (IPTU)	CENTRO	Terreno, 1883,37m2 de área do terreno, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 18308 Matrícula: 2003 Ofício: 1°	10008350	345.000,00	345.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: JEQUIE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
17		Lot Raio de Luz Qd 19 Lt 08. Rua das Gerberas	SAO JUDAS TADEU	Casa, 83,36 m2 de área total, 83,36 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 3 qts, 2 varandas, a.serv, 2 WCs, 2 sls, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Área construída não averbada. IPTU: 01015430070001 Matrícula: 12817 Ofício: 2°	8444401553923	105.562,73	154.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: LAURO DE FREITAS								

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
18		1ª TRAVESSA SÃO JORGE LOTE 03 ATUAL Nº 92	CENTRO	Terreno, 1966,5m2 de área do terreno, Imóvel foreiro à Prefeitura. SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Ação Judicial Nº 00116853720174013300. IPTU: 40004000920000 Matrícula: 22585 Ofício: 1º	10008385	880.000,00	880.000,00	Ocupado
19	Conj Hab Pq Santa Rita	Lot Pq Sta Rita Rua Gaia Eixo I Bloco 32 Apto. 204	ITINGA	Apartamento, 37,45 m2 de área total, 37,45 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NÃO FGTS. Ação Judicial nº 10051239220174013300. IPTU: 4127000079A204 Matrícula: 6035 Ofício: 1º	8444410862003	110.194,60	100.000,00	Ocupado
20	Cond BSW	R Geronimo José de Santana Qd A Lt 331 casa 01 N. 331 Rua Vereador Jose Kiss	ITINGA	Casa, 234,32 m2 de área total, 221,35 m2 de área privativa, 5 WCs, 6 sls, Imóvel foreiro à Prefeitura. IPTU: 40482003310000 Matrícula: 21714 Ofício: 1º	1555531734450	576.894,51	500.000,00	Ocupado
21	Lot Jd Belo Horizonte	Rua Ursula P. R. da Fonte Qd 05 Lt 20 N. 100	PITANGUEIRAS	Terreno, 1320m2 de área do terreno, Imóvel foreiro à prefeitura municipal de Lauro de Freitas. Ação judicial 0012307-53.2016.4.01.3300 - 3VF. JU0000002107578. SOMENTE RECURSOS PROPRIOS. IPTU: 40777004300000 Matrícula: 11338 Ofício: 1º	17854	1.953.422,47	1.120.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: MATA DE SAO JOAO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22	Cond Terraço das Buganvillas	Rua do Garça s/n BA-099 Km 66 Apto. 101 Unidade TD06-101. Açu da Torre	CENTRO	Apartamento, 118,49 m2 de área total, 118,49 m2 de área privativa, varanda, a.serv, 3 suites, sl, DCE, cozinha, SOMENTE RECURSOS PROPRIOS. IPTU: 030118 Matrícula: 15973 Ofício: 1º	10008284	479.000,00	479.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: PORTO SEGURO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23	Pq Resid e Comercial Jardim Primavera	Rua 01 Quadra A Lote 07	CENTRO	Terreno, 533,2m2 de área do terreno, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Ação Judicial Nº 00025319620164013310. IPTU: 01070110700001 Matrícula: 14629 Ofício: 1º	1555521005587	285.342,12	170.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: SALVADOR								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
24	COND FOREST VILLE	ALPHAVILLE N. 451 Apto. 1203 ED JEQUITIBA	ALPHAVILLE I	Apartamento, 275,58 m2 de área total, 141,84 m2 de área privativa, 2 qts, 2 varandas, a.serv, 2 suítes, WC, WC Emp, churrasqueira, sl, lavabo, DCE, piscina, cozinha, terraco, 2 vagas de garagem, SOMENTE RECURSOS PROPRIOS. COND. POSSUI CHURRASQUEIRA, REDE INTERNA DE GÁS, PISCINA, PLAYGROUND, SALÃO DE FESTAS E QUADRA. IPTU: 643976-4 Matrícula: 33646 Ofício: 7º	10006450	704.000,00	704.000,00	Ocupado
25	Ed Mansão Chateau do Horto	Rua Waldemar Falcão N. 1775 Apto. 1602 Lot Pq Lucaia, Quadra C, Lote 9	BROTAS	Apartamento, 159,1 m2 de área total, 91,04 m2 de área privativa, varanda, a.serv, 2 suítes, WC Emp, sl, lavabo, DCE, cozinha, 3 vagas de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Ações Judiciais N° 00117503220174013300 , 00117494720174013300 e 00148961820164013300. IPTU: 657675-3 Matrícula: 99844 Ofício: 3º	10005545	650.636,30	609.000,00	Ocupado
26	Cond Mundo Plaza	Av Tancredo Neves N. 620 Apto. 307 Torre Residencial	CAMINHO DAS ARVORES	Apartamento, 130,74 m2 de área total, 51,65 m2 de área privativa, varanda, WC, sl, cozinha, Possui studio. IPTU: 668876-4 Matrícula: 58028 Ofício: 6º	1555517234100	499.073,88	292.000,00	Ocupado
27	Resid Quatro Rodas	Rua Passargada N. 7213 Casa 98	ITAPUA	Casa, 145,04 m2 de área total, 145,04 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, DCE, cozinha, Possui Ação Judicial N° 10038443720184013300 com sentença favorável a caixa. NÃO FGTS. IPTU: 534708-4 Matrícula: 14168 Ofício: 7º	1555526220346	748.736,71	610.000,00	Ocupado
28	Cond Resid Vila Imperial	Rua Vicente Celestino s/n Bloco 20 Apto. 403 Atual nº 508	MARECHAL RONDON	Apartamento, 81,32 m2 de área total, 40,05 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 916174-0 Matrícula: 162830 Ofício: 2º	1555536994093	135.330,89	126.500,00	Ocupado
29	Ed Ícone	AV PROFESSOR	PITUBA	Apartamento, 134,88 m2 de área total, 134,88 m2	1600000124153	1.377.818,20	1.065.000,00	Desocupado

		MAGALHAES NETO N. 1795 Apto. 903		de área privativa, varanda, a.serv, 3 suites, sl, lavabo, DCE, cozinha, 3 vagas de garagem, NÃO FGTS. POSSUI AÇÃO JUDICIAL N° 0041780-84.2016.4.01.3300 COM SENTENÇA FAVORAVEL A CAIXA. IPTU: 638595-8 Matrícula: 57580 Ofício: 6°				
--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Estado: BA								
Cidade: SENHOR DO BONFIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
30		Rua 05 Lt 04 Qd C unid 04 Rod Lomanto JR	CENTRO	Terreno, 528,25m2 de área do terreno, Lot Comercial e Residencial. SOMENTE RECURSOS PROPRIOS. Ação Judicial 00040249820174013302. IPTU: 01.03.336.0068.001 Matrícula: 4129 Ofício: 2°	10006533	71.000,00	71.000,00	Ocupado
31		Rua 05 Lt 05 Qd C unid 05 Rod Lomanto JR	CENTRO	Terreno, 571,5m2 de área do terreno, SOMENTE RECURSOS PROPRIOS. LOT COMERCIAL E RESIDENCIAL. Ação Judicial 00040249820174013302. IPTU: 01.03.336.0078.001 Matrícula: 4130 Ofício: 2°	10006534	77.000,00	77.000,00	Ocupado
32		Rua 05 Lt 06 Qd C unid 06 Rod Lomanto JR	CENTRO	Terreno, 571,27m2 de área do terreno, SOMENTE RECURSOS PROPRIOS. LOT COMERCIAL E RESIDENCIAL. Ação Judicial 00040249820174013302. IPTU: 01.03.336.0088.001 Matrícula: 4131 Ofício: 2°	10006382	77.000,00	77.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: SERRINHA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
33		Rua José Martins de Oliveira N. 37	CENTRO	Prédio, 489,68 m2 de área total, 489,68 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, Imóvel com 3 pavimentos e 4 unidades residenciais. Ação Judicial N° 0002374-10.2017.4.01.3304 TRF 1. NÃO FGTS. IPTU: 01020210080001 Matrícula: 6853 Ofício: 1°	155535266612	642.955,76	601.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: TEIXEIRA DE FREITAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
34	Cond Mont Serrat	Rua Projetada 67 Qd 10 Lt 31 N. 295 Atual Rua Didyo Pacheco, 285	MONT SERRAT	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 11102480266001 Matrícula: 17744 Ofício: 1°	1444408229325	135.488,73	150.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de	Valor de	Estado de



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

						Venda (R\$)	Avaliação (R\$)	Ocupação
35	Cond Resid Vivendas do Bosque II Etapa	Rua B Quadra 6 N. 23	PRIMAVERA	Casa, 57,15 m2 de área total, 57,15 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Área construída e divisão interna não averbadas. AÇÃO JUDICIAL N° 1000458-41.2019.4.01.3307. NÃO FGTS. IPTU: 01106271389316 Matrícula: 62238 Ofício: 2°	8555521049167	82.978,50	129.000,00	Ocupado

Anexo III – TERMO DE ARREMATÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF _____ cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista
--------------	----------------------------------	-----------------------------

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS
--------------------------------	------------------------	------------------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante ou cessionário do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
Valor do Financiamento (apenas para cessionário)	

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência como fiduciante ou cessionário para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista), na qualidade de fiduciante ou cessionário, a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de utilização de FGTS ou compra à vista.



Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais**Nº do Leilão: 0039/2019/1º LEILÃO - SFI - CPA/SA**

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
03	Av Juracy Magalhaes N. 128, COARACI/BA	CENTRO	112.000,00	OCUPADO	00045709220184013311
04	Lot Resid Luis Ed Magalhaes Rua 19 Qd 23 Lt 01 N. 01 Atual Lot Recanto dos Pássaros, FEIRA DE SANTANA/BA	BRASILIA	284.674,95	OCUPADO	1001031-25.2018.4.01.3304 e 1007598-38.2019.4.01.3304 - 2VF FEIRA DE SANTANA/BA
06	MORADAS CLUB AZALEIAS. AV. AZALEIAS (ant. FAZ SAO JOSE DO COQUEIRAL) N. 00000 CS 534 QD I. FEIRA DE SANTANA/BA	REGISTRO	124.785,49	OCUPADO	10117698420184000000
07	COND. RES. TERRA NOVA F. DE SANTANA. R ARTEMIA PIRES FREITAS N. 10201 CASA 133 QD F. FEIRA DE SANTANA/BA	SIM	185.280,33	OCUPADO	118235520184013000
08	Rua do Telegrafo N. 1497, FEIRA DE SANTANA/BA	TOMBA	134.640,15	OCUPADO	10017129220184013304
09	Lot Jd das Paineiras. Rua Terezinha Alves Magalhaes N. 44 Quadra F, Parte do Lote 33, FEIRA DE SANTANA/BA	TOMBA	192.022,44	OCUPADO	10009807720194013304
10	R JOAQUIM CHAVES N. 96 Atual nº 90. Bairro Santo Antônio, GUANAMBI/BA	CENTRO	210.100,24	OCUPADO	1000293-22.2018.4.01.3309 - 1º VF GUANAMBI
12	Rua Virgildasio Sena N. 08-A Atual Bairro Popular, IPIRA/BA	CENTRO	415.000,00	OCUPADO	10072645020184013300 e 10247262620184010000
14	Av Fernando Gomes Oliveira N. 132, ITABUNA/BA	CENTRO	430.115,01	OCUPADO	10004152920184013311
18	1ª TRAVESSA SÃO JORGE LOTE 03 ATUAL Nº 92, LAURO DE FREITAS/BA	CENTRO	880.000,00	OCUPADO	00116853720174013300
19	Conj Hab Pq Santa Rita. Lot Pq Sta Rita Rua Gaia Eixo I Bloco 32 Apto. 204, LAURO DE FREITAS/BA	ITINGA	110.194,60	OCUPADO	10051239220174013300
21	Lot Jd Belo Horizonte. Rua Ursula P. R. da Fonte Qd 05 Lt 20 N. 100, LAURO DE FREITAS/BA	PITANGUEIRAS	1.120.000,00	OCUPADO	0012307-53.2016.4.01.3300 - 3VF. JU0000002107578
23	Pq Resid e Comercial Jardim Primavera. Rua 01 Quadra A Lote 07, PORTO SEGURO/BA	CENTRO	285.342,12	OCUPADO	00025319620164013310
25	Ed Mansão Chateau do Horto. Rua Waldemar Falcão N. 1775 Apto. 1602 Lot Pq Lucaia, Quadra C, Lote 9, SALVADOR/BA	BROTAS	650.636,30	OCUPADO	00117503220174013300 , 00117494720174013300 e 00148961820164013300
27	Resid Quatro Rodas. Rua Passargada N. 7213 Casa 98, SALVADOR/BA	ITAPUA	748.736,71	OCUPADO	10038443720184013300
29	Ed Ícone. AV PROFESSOR MAGALHAES NETO N. 1795 Apto. 903, SALVADOR/BA	PITUBA	1.377.818,20	DESOCUPADO	0041780-84.2016.4.01.3300
30	Rua 05 Lt 04 Qd C unid 04	CENTRO	71.000,00	OCUPADO	00040249820174013302

	Rod Lomanto JR. SENHOR DO BONFIM/BA				
31	Rua 05 Lt 05 Qd C unid 05 Rod Lomanto JR. SENHOR DO BONFIM/BA	CENTRO	77.000,00	OCUPADO	00040249820174013302
32	Rua 05 Lt 06 Qd C unid 06 Rod Lomanto JR. SENHOR DO BONFIM/BA	CENTRO	77.000,00	OCUPADO	00040249820174013302
33	Rua José Martins de Oliveira N. 37, SERRINHA/BA	CENTRO	642.955,76	OCUPADO	0002374-10.2017.4.01.3304 TRF 1
35	Cond Resid Vivendas do Bosque II Etapa. Rua B Quadra 6 N. 23, VITORIA DA CONQUISTA/BA	PRIMAVERA	82.978,50	OCUPADO	1000458-41.2019.4.01.3307